



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - IPIRÁ

Rua 15 De Agosto, 342 - Centro · Ipirá/SC · CEP 89669000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Dados do Requerimento 121069

Empreendedor

Nome: MATHEUS AYRTON FRANCEZ

CPF/CNPJ: 12550602000100

Endereço AV BRASIL EDIF;, 403 - CENTRO · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Empreendimento

MATHEUS AYRTON FRANCEZ - 12550602000100

Endereço: AV BRASIL, 403 - CENTRO · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 423584.11, Y 6972576.32

Requerimento

Atividade: 42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 45.0 (m³)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 1 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos

Data de Solicitação: 06/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.